

**PORTARIA N° 283/2025**

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O CARGO DE PROFESSORA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 02 (dois) anos, a CONTAR de 01 de setembro de 2025, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concursada, Sr<sup>a</sup>. **JUSTINA UBESSI**, Matrículas: n° 814-1, com cargo de **Professora de Português, contar de 01.09.2025**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal n° 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 29.08.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.